PORTARIA N° 1300, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, DA SERVIDORA LISONETE PINHEIRO SILVEIRA, PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 21004110.1.00205/19-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Averbar, na matricula 25550, o tempo de contribuição de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, referentes à contribuição da servidora **Lisonete Pinheiro Silveira.**

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

a) Órgão: JOAO CARLOS CERQUEIRA E CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 01/03/1989 a 10/03/1990, 01 ano, 10 dias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/085F-8F20-404F-7934 e informe o código 085F-8F20-404F-7934

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 085F-8F20-404F-7934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 02/07/2024 11:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/07/2024 13:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/085F-8F20-404F-7934